



DESPACHO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL
NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS
PRECÁRIOS

Na sequência da sentença judicial proferida a 1 de fevereiro de 2022 na Ação Administrativa com o n.º 729/19.0BECBR e transitada em julgado em 17 de março de 2022, processo que correu termos pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, no qual foi autora Ana Luísa dos Santos Beirão Cardoso, o Município de Penacova **foi condenando** a proceder à abertura de um procedimento concursal destinado á regularização do vínculo da autora, mediante a constituição de uma relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, nos termos dos artigos 2º, 3º, 5º, 7º, 8º e 10º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e na deliberação da Câmara Municipal tomadas em 12 de maio de 2022, **determino** nos termos do disposto nos artigos 9º e 10º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, a abertura, pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, previsto no Mapa de Pessoal para 2022 no Gabinete de Desenvolvimento Económico e Social (GDES), da categoria de Técnico Superior, da carreira de Psicologia.

Métodos de seleção:

Em cumprimento do disposto no nº 6 do artigo 10º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, determino que seja aplicado o método de seleção obrigatório *Avaliação Curricular*.

Prazo para apresentação das candidaturas:

10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do respetivo Aviso na Bolsa de Emprego Publico (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do Município de Penacova (www.cm-penacova.pt), conforme o disposto nos nºs 4 e 5 da artigo 10º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro.



DAF - SRH

Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Designação do júri:

Determino, ainda, ao abrigo do nº 2 do artigo 20º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Zulmira Rodrigues Antunes, Chefe de Divisão de Ação Social, Educação e Saúde;

Vogais Efetivos:

- Ana Filipa dos Santos Simões, Técnica Superior (Psicóloga), que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Lília Solange Rodrigues Vilas, Técnica Superior (Psicóloga);

Vogais Suplentes:

- Cláudia Patrícia Henriques da Silva, Técnica Superior;
- Mónica Alexandra Estevens Ferreira Simões, Técnica Superior.

Paços do Município de Penacova, 27 de maio de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

(Álvaro Coimbra)